



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA

Biênio: 2023-2024.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

Concede título de cidadão jardinense ao Ilmo. Sr. GELCÍ NATAL MATZENBACHER e dá outras providências.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20/6/2023, aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Ilmo. Sr. GELCÍ NATAL MATZENBACHER.

Art. 2º - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.


VER. GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA
Presidente do Poder Legislativo


VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

COMISSÃO DE HONRARIAS

PARECER RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2023

Trata-se de Projeto de DECRETO LEGISLATIVO “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AJRDINENSE A PESSOA DE GELCI NATAL MATZEMBACHER**”.

Portanto não há dúvidas que pela trajetória de vida pública, referida homenagem apenas reconhece e enaltece a grandiosidade de seu trabalho.

Diante de todo o exposto, esta relatoria concluiu que o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2020 está apto a ser votado pelo plenário desta corte legislativa.

É o parecer.

Jardim/MS, 20 de junho de 2023.


JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
VEREADOR – RELATOR

Acompanham o voto do Relator:

VER. ANTONIO CAUBY LEITE FERREIRA: 

VER^a JAKELINE DOMINGUES AYALA 



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do V. Gláucio Cabreira, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE”, A PESSOA DE GELCÍ NATAL MATZEMBACHER.**

Após análise do presente projeto de lei, esta relatora concluiu pela constitucionalidade, uma vez que o projeto não afronta a Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, esta relatoria concluiu que o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023 está apto a ser apreciado pelo plenário desta corte legislativa.

É o parecer.

Jardim/MS, 10 de maio de 2023.

JAKELINE DOMINGUES AYALA
VEREADORA – RELATORA

Acompanham o voto da Relatora:

Ver. César Nogueira: _____

Ver^a. Tereza Moreira _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Título de Cidadão Jardinese ao Sr. **Gelcí Natal Matzenbacher**.

Art. 2º - A concessão do título será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM/MS, 09 de Maio de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa
Presidente(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2023

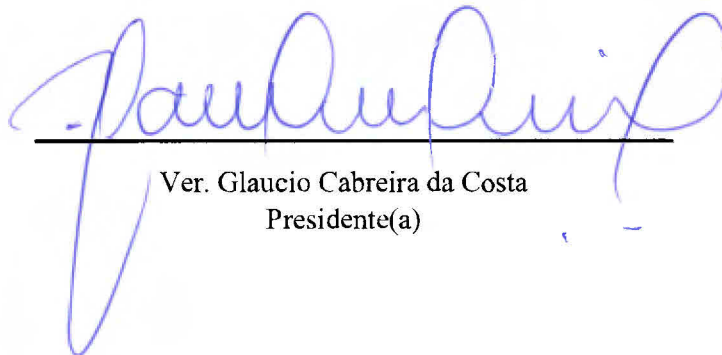
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Título de Cidadão Jardinese ao Sr. **Gelcí Natal Matzenbacher**.

Art. 2º - A concessão do título será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM/MS, 09 de Maio de 2023




Ver. Glaucio Cabreira da Costa
Presidente(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Justiça
 Instituto Brasileiro de Identificação

PI39



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

733.523

02/10/2013

Gelci Natal Matzenbacher

Flávio de Matzenbacher Neto
 Gelci Matzenbacher

Cidade: RS

25/12/1970

C.E. L. 606 L. 12 F. 01
 Jardim - MS

609.038.051-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83



DECLARAÇÃO

Declaro que a presente fotocópia está tudo exato e conforme ao próprio original que se foi exibido. De acordo com o Protocolo: AGA/5840-270. Consulte em www.mj.jus.br. Data: MS, 18/10/2013.

LOTIMOP DE MORGADO MORGADO - SUBSTITUÍDA
 Emol: R\$ 0,40 - FUNJEC: 10% R\$ 0,25 - As 2,77

2º Serviço Notarial
 Jardim-MS
 Autenticação